



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 942/2016

Requer maiores esclarecimentos referentes aos certames de merendas escolares

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quanto aos gêneros alimentícios, identificar individualmente tudo que vem sendo ofertado nas escolas municipais (como carnes, cereais, leguminosos, sucos, leites, bolachas etc.) e a forma adquirida através do certame.

- a) Qual Modalidade?
- b) Quais empresas concorreram?
- c) Qual o critério utilizado?
- d) Encaminhar copia dos envelopes e das propostas
- e) Encaminhar copia do contrato.
- f) Houve alguma compra direta?
- g) Se positivo o item f, encaminhar cópias do pedido de compras, cópia do empenho, copia da Nota Fiscal.

2º) Encaminhar cópia de todo processo licitatório (mídia digital);

3º) Quais os membros da comissão de licitação?

- a) Qual o critério de escolha dos membros e copia dos atos administrativos que os nomearam?

PROTÓCOLO 7018/2016 - 24/06/2016 12:11



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

- b) Qual o cargo de concurso e os cargos que hoje os mesmo ocupam?

- 4º) Encaminhar copia que comprovem experiência e qualificação dos membros;

- 5º) Se por um acaso houve rompimento do contrato:
 - a) Foi acordo unilateral ou bilateral?
 - b) Qual o motivo?
 - c) De quem foi à iniciativa do acordo?
 - d) Encaminhar copia do oficio notificando a parte interessada;
 - e) Encaminhar copia da rescisão do contrato.

- 6º) Houve aditamentos em 2016?

- 7º) Se positivo o item 7º, especifique o produto, empresa e valores do contrato.

- 8º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de junho de 2016.

FELIPE SANCHES

-Vereador-
Vice Presidente

PROTOCOLO 7018/2016 - 24/06/2016 12:11